



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), TANTO EM ATIVIDADES DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, COMO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS PROPOSTAS FORA DELA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Edward Frederico Castro Pessano**, nomeado pelo Decreto de 15 de Dezembro de 2023, seção 2, página 1; e a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, sob nº de CNPJ 33.608.308/0001-73, com sede na Travessa Belas Artes, nº 15, bairro Centro, CEP 20060-000, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Nuno Pedro Correia David** e pelo **Sr. Nelson Emiliano Costa**, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, estabelecem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e em face do que consta no **Processo nº 23100.020545/2021-42**, com as cláusulas seguintes e considerando:

- Ofício nº 20/2023/DPPE/UNIPAMPA, SEI 1340503;
- Proposta da Empresa, SEI 1339300.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual.
- 1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência em **12 (doze) meses**, com **início no dia 07/03/2024 e término no dia 06/03/2025**;
- 1.1.2. Reajuste do valor do seguro pelo IPCA de **4,68%**, conforme tabela abaixo:

| Item | Serviço | Quantidade estimada | Valor unitário reajustado | Valor estimado anual reajustado |
|------|---|---------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO de companhia seguradora para prestação de serviços de Seguro de Vida Acidentes Pessoais para atender todos os Alunos matriculados e Estagiários da UNIPAMPA, tanto em atividades dentro das instalações da Instituição, como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora dela. | 12.245 | R\$ 1,80 | R\$ 264.492,00 |

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar documento que comprove a prestação da Garantia de acordo com o prazo prorrogado e o valor reajustado nesta Cláusula e previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 05/2022. A apresentação deve ser em, no máximo, 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente termo aditivo.

1.3. O presente contrato poderá ser objeto de operação de crédito nos termos da Instrução Normativa nº 53/2020, art. 19, e conforme alínea C do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender as despesas decorrentes do presente instrumento, a CONTRATANTE emitiu a Nota de Empenho nº **2023NE000733**, em anexo, independentemente de sua transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem em perfeito acordo, as partes assinam este instrumento.

Bagé, 18 de janeiro de 2024.

UNIPAMPA
Edward Frederico Castro Pessano
Reitor

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
Sr. Nuno Pedro Correia David

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
Sr. Nelson Emiliano Costa

Testemunhas:

1 - *Maria Carolina Aristimunha*



Assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA, Chefe da Divisão de Contratos e Compras**, em 18/01/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 18/01/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NELSON EMILIANO COSTA, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NUNO PEDRO CORREIA DAVID, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354514** e o código CRC **61C55CE0**.

Referência: Processo nº 23100.020545/2021-42

SEI nº 1354514